

#### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPa

DAD/CGADM/COINF/SERVIÇO DE LICITAÇÃO - SELIC

SEPN 507, Bloco B, Ed. Sede CNPq, Sala 211, CEP: 70.740-901,

Brasília-DF

Fone: 61-2108.9348 - Fax: 61-2108.9219

| Para/To:                      | N° de páginas/N° of. pages: 06 |
|-------------------------------|--------------------------------|
| De/From: Silvana Luz Simões   | Data/Date: 28 / 08/ 2007       |
| Ref.: Solicitação de proposta | ATT.:                          |

Prezados Senhores.

Necessita este Conselho de proposta para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação, atualizações de versão, suporte e assistência técnica de solução de segurança da informação implantada na rede de computadores do CNPq, constituída de módulos de antivírus, anti-spam, e IDS (Intrusion Detection System), conforme especificações técnicas e demais condições descritas abaixo:

### - SERVIÇOS, QUANTIDADES E FORMA DE PAGAMENTO:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE  |                                     |               | ×, - | PREÇO<br>TOTAL |
|------|---|----------|-------------------------------------|---------------|------|----------------|
| 01   | Capacitação   | Módulo   | 3 (três)                            | Uma única vez |      |                |
| 02   | Atualizações de versão durante o período contratual | uso      | Vide quadro<br>item 4 -<br>Ambiente | ANUAL         |      |                |
| 03   | Suporte e Assistência<br>Técnica                    | Chamados | llimitado                           | MENSAL        | n/a  |                |

Os preços unitário e total devem considerar o serviço prestado em todo o período da vigência contratual.

O pagamento para o item 01 – Capacitação será realizado após a realização de todas as capacitações, a partir da emissão de termo de recebimento definitivo para o item.

O pagamento para o item 02 – Atualizações de Versão será realizado uma única vez após o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato, correspondendo a cobertura por todo o período contratual.

O pagamento para o item 03 – Suporte e Assistência Técnica será realizado mensalmente, correspondendo a um doze avos (1/12) do valor global deste item.

Os valores a serem pagos serão calculados com base no valor de pagamento do respectivo item, debitado os valores das multas decorrentes da aplicação das sanções previstas neste instrumento.

#### - AMBIENTE

Os serviços a serem prestados devem atender ao ambiente computacional do CNPq descrito a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | Quantidades                                  |  |
|------|--|--|--|
| 01   | Software F-Secure Antivírus  | 1.200 usuários                               |  |
| 02   | (Computer Associates)  | Licença para<br>5.000 sessões<br>simultâneas |  |
| 03   | Software eTrust Secure Content Manager Suite r8 com eTrust AV (Computer Associates)  |  |  |
| 04   | 2 (dois) Appliances – equipamentos SUPERMICRO com 2 processadores AMD Opteron 2GHz – 4GB RAM, 2 discos rígidos SCSI (40GB e 80GB), 2 portas Ethernet 1Gb/s, sistema operacional Windows 2000 Server – SP4. | appliances em                                |  |

#### - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

### Capacitação

A CONTRATADA deverá promover cursos oficiais do fabricante da solução implantada de modo a capacitar 6 (seis) técnicos, indicados pelo CONTRATANTE, a executar, com perfeição e segurança, as atividades de configuração, administração dos produtos e seus insumos, customização dos softwares e demais aspectos relevantes à adequada gerência e uso operacional da solução.

A CONTRATADA deverá apresentar roteiro especificando os tópicos a serem abordados na capacitação para aceite ou complementação prévia por parte do CONTRATANTE.

A capacitação deverá ser realizada para cada item abaixo indicado, de forma presencial, nas dependências do CONTRATANTE, com o uso de infra-estrutura física e computadores a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE e material instrucional formecido pela CONTRATADA, para cada um dos participantes.

Módulo de Software F-Secure Antivírus;

Módulo de Software eTrust Intrusion Detection Elite;

Módulo de Software eTrust Secure Content Manager Suite r8;

Durante o período contratual a CONTRATADA deverá prestar, além da Capacitação, os serviços descritos nos itens 5.4 – Atualizações de Versão, 5.5 – Suporte e Assistência Técnica e 5.6 – Instalação, Configuração e Testes, nas instalações do CONTRATANTE, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE, e sem limite do número de atendimentos.

A prestação dos serviços descritos nestes ítens acima, se dará por intermédio de registro de **chamados** à CONTRATADA, que deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Todos os serviços prestados deverão estar disponíveis em regime ininterrupto, ou seja, durante 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Qualquer serviço a ser prestado deverá ser iniciado, por parte da CONTRATADA, a partir do chamado registrado em sistemática própria da CONTRATADA, quer seja por telefone, e-mail, fax ou web site, com registros armazenados para possível rastreamento de atividades, devendo a Licitante informar na sua proposta, os recursos disponíveis para esta finalidade.

A CONTRATADA deverá fornecer mecanismo de registro do chamado aberto pelo CONTRATANTE, onde estejam informados o número do chamado; atendente, data e hora de sua abertura; atendente, data e hora de seu fechamento.

Atendimento inicial no prazo máximo de **03 (três) horas corridas**, contadas a partir da abertura do chamado feito pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.

Apresentação e implementação de <u>solução de contorno operacional</u> no prazo máximo de **8 (oito) horas corridas**, contadas a partir da abertura do chamado feito pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.

A solução de contorno operacional consiste da implementação de mecanismo alternativo que cesse as consequências negativas do problema original e permita a continuidade do uso e operação dos recursos de informática do CONTRATANTE, de forma segura.

<u>Conclusão do atendimento</u>, com a resolução do problema que originou o chamado e retorno às condições normais de funcionamento dos módulos (softwares e hardwares) da Solução atendidos, no prazo máximo de **16 (dezesseis) horas úteis**, contadas a partir da abertura do chamado feito pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.

Considerar-se-á como "<u>hora corrida</u>", aquela verificada dentro do período integral de 24 horas x 07 dias por semana.

Considerar-se-á como "<u>hora útil</u>", aquela verificada dentro do período convencional de 8 horas de expediente normal do CNPq (8:30-12:00 e 14:00-18:30) x 05 dias por semana, excluídos feriados.

O Suporte Técnico deverá ser prestado pela CONTRATADA por telefone, fax, e-mail ou com a presença de seus técnicos in loco nas instalações do CNPq, conforme a necessidade de cada demanda registrada, para o esclarecimento de dúvidas dos técnicos do CNPq, que visem o solucionamento de problemas de configuração e outros, bem como, a orientação de procedimentos operacionais para o funcionamento e uso adequado da solução implantada e sob cobertura contratual.

O fechamento de um chamado somente será considerado válido para o CONTRATANTE após o aceite por representante indicado pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá emitir e apresentar aos técnicos da área de informática do CONTRATANTE, imediatamente após a atendimento de cada chamado de suporte e assistência técnica, por seus técnicos, os respectivos relatórios técnicos (devidamente numerados e datados) dos serviços realizados, com a discriminação dos itens eventualmente substituídos ou reinstalados.

# - ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO

O serviço de Atualizações de Versão consiste do fornecimento de:

pacotes de correção (bug fixing patches);

atualizações automáticas de versão dos softwares, devidamente licenciados em nome do CONTRATANTE;

subscrições junto aos fabricantes das ferramentas para atualizações de listas de assinaturas de vírus, regras anti-spam, regras de filtragem, etc;

atualização dos insumos utilizados pelos softwares (listas de assinaturas de vírus, regras anti-spam, regras de filtragem etc).

Os serviços de instalação, configuração e teste das atualizações de versão deverão ser realizados pela CONTRATADA respeitadas as condições previstas neste instrumento.

# - SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Suporte consiste do atendimento à dúvidas técnicas e operacionais sobre quaisquer aspectos do funcionamento da solução implantada.

A Assistência Técnica consiste de todos os serviços necessários para a manutenção das plenas características e funcionalidades dos produtos relacionados no item 4 - Ambiente, manutenções preventivas ou corretivas (ou ambas) de *softwares* e equipamentos (se for caso), integrantes da solução implantada.

Caso o problema envolva os *appliances* do CONTRATANTE inviabilizando o uso de qualquer um deles, a CONTRATADA deverá fornecer, em caracter temporário, equipamento de configuração (*hardware* e *software*) igual ou superior para uso pelo CONTRATANTE até que seja resolvido o problema pela CONTRATADA, com o retorno e reinstalação do equipamento original, em perfeito estado.

A Manutenção Preventiva consiste, também, na realização de visita **semanal** de supervisão técnica pelos técnicos da CONTRATADA, nas instalações da CONTRATANTE para certificação das condições ótimas de uso das ferramentas e das condições de segurança das informações, protegidas pelas ferramentas. Ao final destas inspeções deverá ser apresentado pela CONTRADA, relatório técnico detalhado com o registro da situação encontrada e as ações implementadas.

# - INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TESTES

Caso um chamado envolva o fornecimento de novas versões de *software*, a CONTRATADA deverá observar para a entrega, instalação, configuração ou teste dos produtos, as seguintes características mínimas a critério do CONTRATANTE:

A desinstalação, manutenção ou configuração de qualquer produto pré-existente na rede computacional do CONTRATANTE, que se faça necessária no processo de instalação e implantação de atualizações ou correções na solução, deverá ser realizado pela CONTRATADA, com a supervisão do técnico indicado do CONTRATANTE.;

Todo serviço na rede computacional do CONTRATANTE pela CONTRATADA deverá ser realizado de forma ordenada, previamente acertada entre as partes, de modo a minimizar períodos de paradas ou indisponibilidade de serviços;

Elaborar junto a área de informática do CONTRATANTE, cronograma prévio para a implantação da nova versão de software e transferência de tecnologia aos técnicos indicados pelo CONTRATANTE;

O cronograma deverá possibilitar o acompanhamento e a compreensão, por parte dos técnicos indicados pelo CONTRATANTE, das características da nova versão do software, de forma a capacitá-los nas funcionalidades, na compreensão da implementação, na utilização dos recursos disponíveis, bem como, na manutenção e em quaisquer adaptações julgadas pertinentes às necessidades específicas do ambiente de rede do CONTRATANTE, além de incluir:

o acompanhamento das rotinas definidas para testes e aceitação;

o acompanhamento da instalação;

a validação dos resultados e procedimentos inclusos nos testes e na aceitação;

o acompanhamento do desempenho da solução e seus impactos;

a execução de atividades de gerência e operação; e suporte técnico.

Os testes de aceitação da nova versão deverão incorporar minimamente as seguintes verificações:

conferência da entrega: consiste na identificação e conferência dos produtos entregues;

testes de Instalação: consistem na verificação da instalação e da configuração das funcionalidades instaladas;

testes de ativação: consistem na operacionalização da solução, após a conclusão dos testes de instalação, com a verificação de suas características, de suas funcionalidades e de sua compatibilidade;

testes de desempenho: consiste no acompanhamento do funcionamento do software, implementada no âmbito da infra-estrutura de rede do CNPq, em que serão aprofundados os testes funcionais e de otimização.

Dessa forma, solicitamos o envio da proposta através do fax  $n^{\varrho}$  (61) 21089219 ou por e-mail: ssimoes@cnpq.br

Além de outros dados considerados importantes por essa empresa, deverão conter em sua proposta:

- Dados bancários: Banco, agência e conta.
- CNPJ
- Prazo de entrega: 30(trinta) dias corridos.
- Garantia
- Validade da proposta: 60(sessenta) dias.
- Preço unitário e preço total.
- Frete por conta do fornecedor.

Atenciosamente,

SILVANA LUZ SIMÕES Serviço de licitação

ROSITA ASSIS ROSA Chefe do serviço de licitação PO 155/03